



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000026/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01544/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional suplementar por superávit financeiro do exercicio de 2022 no orçamento programa de 2023, no valor de R\$ 955.348,55 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Superávit Financeiro

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		520,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.630,00
Sub-Total:		5.150,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		53,90
Sub-Total:		53,90

05.001-SEC MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.001.12.362.0039.1092.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
25710000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		308.976,81
Sub-Total:		308.976,81

08.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDAD

08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
26600000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
26610000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.017,25
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
26600000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		350,00
Sub-Total:		3.167,25

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.06.181.0012.1091.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
27010000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		512.970,29
09.001.15.451.0010.1093.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
27550000000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		104.089,47
09.001.15.451.0010.1093.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.076,31
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
27590000000-Recursos Vinculados a Fundos		8.209,42
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
27590000000-Recursos Vinculados a Fundos		1.655,40
Sub-Total:		638.000,89



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000026/2023

Total Parcial Suplementado: 955.348,85

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 03, Abril de 2023

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)